



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 10 de Dezembro de 2018,**

- ⇒ Foram aprovadas tolerâncias de quadra natalícia para todos os trabalhadores da Autarquia, à excepção da área funcional do cemitério, nos dias 24 e 31 de Dezembro. Contudo, serão afectos recursos humanos, nas manhãs de 24 e de 31, para limpeza das áreas mais sensíveis das Freguesias;
- ⇒ Foram aprovadas as propostas de alteração dos limites dos seguintes arruamentos, em Caneças: Rua do Brasil – começo indefinido ; fim Rua Coronel João Braz de Oliveira; Rua Almada Negreiros – começo Rua Nova do Mirante ; fim Rua José Afonso; Rua São João – começo Rua Nova do Mirante ; fim Rua Gil Eanes;
- ⇒ Foi aprovada a atribuição apoio financeiro às seguintes entidades do movimento desportivo e cultural, até ao final do presente ano civil: Sociedade Musical e Desportiva de Caneças – total previsível até 3000€ (três mil euros); Sociedade Recreativa Unidos ao Botafogo – total previsível até 600€ (seiscentos euros); Grupo Desportivo Bons Dias - – total previsível até 2800€ (dois mil e oitocentos euros); Associação dos Amigos de Caneças - total previsível até 450€ (quatrocentos e cinquenta euros); Associação de Moradores do Jardim da Amoreira - total previsível até 1400€ (mil e quatrocentos euros). Contudo, foram aprovadas as seguintes condicionantes à atribuição das verbas: os valores propostos só serão atribuídos às respetivas entidades mediante a entrega, à Autarquia, dos comprovativos documentais (fatura e recibo) no qual esteja referida a aquisição e ainda, compromissos de iniciativas ainda a realizar. Também, só serão beneficiados aqueles cujas contribuições ao Estado estejam em dia, sem qualquer dívida (certidões atualizadas);
- ⇒ Foi aprovada a proposta de abertura de procedimento para prestação de serviços de limpeza na União das Freguesias de Ramada e Caneças, por um período de seis meses, pelo valor base de 6650€.

Secretaria da Autarquia, 11 de Dezembro de 2018

O Presidente


Manuel António Varela da Conceição